

CONTRATO N° 98/2021

DATA: 10/06/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, , representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, n° 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob n° 344.372.821-91, da RG n° 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Luzes e Decór LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Júlio de Castilhos, n.º 533, cidade de Rodeio Bonito RS, inscrita no CNPJ n° 19.786.942/0001-75, representada neste ato pela Sr^a. Vera Lucia Tomasi, residente e domiciliada na cidade de Rodeio Bonito RS, portador do CPF inscrito sob o n°. 434.366.170-9, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado pela lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, o fornecimento de materiais para execução das atividades propostas pelas oficinas do CRAS, NAAB e PIM da Secretaria de Saúde e Ação Social do Município de Rodeio Bonito - RS, especificado no objeto da cláusula primeira deste contrato, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira - Do Objeto: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da Licitação na Modalidade Convite n° 06/2021, de 20 de maio de 2021, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes materiais:

Empresa: LUZES E DECÓR LTDA						
Item	Quantidade	Unid.	Produto		Valor Unit.	Valor Total
06	60,000	UN	Broderi Branco e Bege, 100% algodão, largura 0,7cm comprimento 13m.	Artpunto	18,50	1.110,00
11	70,000	KG		Santa Fé	24,90	1.743,00

12	100,000	UN	Guirlanda de palha tamanho 30x30cm de diâmetro natural.	Bella	13,85	1.385,00
18	10,000	UN	Linha para tricô (rolo, onda, marrom, 94% acrílico, 6% poliéster, 100g).	Circulo	15,90	159,00
25	55,000	UN	Viés Estampado 3cm de largura e comprimento e 20m nas estampas, amarelo xadrez, vermelho xadrez, estampa de joaninha, estampa xadrez grande com girassol, estampa fundo verde com flor vermelha, estampa cupcake, estampa fundo preto com margaridas, estampa fundo branco e flores rosas grande, estampa fundo branco com flores azuis grande, estampa floral(10un), restante das cores 5un cada.	Cinderela	12,90	709,50
27	230,000	MT	Tecido para patchwork liso 100% Algodão, 1,40m de largura, de boa qualidade, nas cores: Bege, vermelho, marrom, preto(20m), branco, amarelo bebê, amarelo canário, rosa bebê, rosa pink, lilás, azul royal, azul claro, verde musgo, verde bandeira, verde oliva, creme(20m), o restante das cores 10m cada.	Catarinense	19,44	4.471,20
28	48,000	UN	Tesoura Multiuso (21cm qualidade igual ou superior a Tramontina.	Tramontina	18,90	907,20
29	340,000	MT	Tecido patchwork estampado (100% Algodão, 1,40m de largura, de boa qualidade, nas estampas: Fundo branco com arabesco branco, fundo rosa com arabesco branco, fundo verde oliva com arabesco dourado, fundo bege bonequinhos de natal, barrado de frutas, estampa quadriculada marrom escuro e marrom claro com imagens de cozinha, estampa de maçãs grande com fundo marfim, estampa com cupcake(20m), estampa xadrez preto e branco, estampa floral salmão textura, estampa verde claro floral, estampa branco com arabesco floral, listrado com tons de azul, estampa	Catarinense	21,90	7.446,00

			listrado amarelo, estampa de páscoa, estampa com fundo vermelho floral, tecido xadrez de natal vermelho e verde com fio lurex, micro Poá com fundo rosa Pink e bolinhas brancas, estampado esponjoso bege com poá-bolinhas pequenas, estampado arabescos verdes e fundo verde escuro, poá verde com fundo verde escuro e bolinhas brancas pequenas, lilás com bolinhas brancas, estampa com maçã e cereja, estampa com poeirinha verde e fundo verde, estampado fundo amarelo com bolinhas pretas, estampado poá vermelho) (fundo vermelho com bolinhas brancas pequenas, poá preto (fundo preto com bolinhas brancas pequenas), estampado vermelho borboletas (fundo vermelho com risco de borboletas brancas), o restante das cores 10m cada cor.			
33	200,000	UN	Placas de MDF “bem vindos” para guirlanda, lisa e sem a escrita na cor branca.	MDF & CIA	6,50	1,300,00
36	100,000	UN	Toalha Pano de prato Apucarana.	Panosul	5,10	510,00
44	10,000	M	Feltro (1,40m largura, na cor vermelho xadrez). Valor de Referência: 36,96	Santa Fé	23,05	230,50
45	42,000	UN	Tinta fosca 250ml, para artesanato látex PVA, base água nas cores, branca, verde bandeira, marrom, amarelo, azul, bege, rosa escuro (6 unidades cada cor). Valor de Referência: 11,50	Corfix	15,80	663,60
47	65,000	UN	Toalha de rosto (0,50X70cm). Valor de Referência: 17,01	Requinte	7,45	484,25
48	1,000	UN	Tecido juta (natural, 1m de largura com 10 de comprimento). Valor de Referência: 197,50	Itaúna	110,00	110,00
50	40,000	UN	Maribú branco pacote com 10 Un de até 12cm aproximadamente.	Import	7,90	316,00
51	40,000	UN	Fita arramada de juta (com glitter, em rolo de 38 mmX10m (nas cores: verde, prata, dourado e vermelho, 10 unidades de cada cor).	Merita	19,00	760,00

54	20,000	UN	Cordão seda (rolo, nas cores: verde, amarelo, vermelho, branco, roxo, marrom, azul, preto, rosa e laranja, 2 cada cor. 3mmX50m.	Artpunto	14,90	298,00
55	2,000	RL	Rolo de fita espelho em metro, com 4cm x 10mt.	Luli	89,00	178,00
56	20,000	RL	Fita xadrez (38mmX10M), rolo de fita Dourada (50mmX10M), 72%poliamida e 28%poliester, 10 rolos de cada.	Merita	20,90	418,00
58	50,000	RL	Novelo de Lã branco com fio grosso, 200g, 100% poliéster com efeito aveludado e peluciado, para barba de Papai Noel.	Círculo	11,70	585,00
59	10,000	UN	Placas de MDF (lisa e cru tamanho 20cm x 30cm).	MDF & CIA	6,90	69,00
60	1,000	UN	Base para MDF tipo selador 1,6L.	Coral	49,50	49,50
70	2,000	UN	Argola para chaveiro (pacote com 200 unidades).	Import	34,60	69,20
71	10,000	MTS	IMÃ	Luli	4,80	48,00
72	20,000	MT	Feltro Estampado (preferência cores para bebê).	Santa Fé	23,48	469,00
73	30,000	RL	Rolo de Renda (8mm x 50 m)	Najar	18,40	552,00
74	30,000	RL	Rolo de Renda (4mm x 100m).	Najar	18,40	552,00
76	5,000	CX	Lápis de Cor C/ 24 (estilo Faber Castel).	Leonora	12,80	64,00
80	5,000	PCT	EVA Estampado 40cm x 60cm (pacote com 10 folhas, preferência nas cores bebê).	DUB	52,15	260,75
90	2,000	PCT	Fita Madeira (3cm x 50m, com 5 unidades).	3M	82,00	164,00
91	10,000	PCT	Fita Durex Larga (4cm, pacote com 4 unidades).	3M	13,55	135,50
94	6,000	UN	Cone de Linha 1200 mt (nas cores: branco, preto e bege).	Bonfio	5,51	33,06
99	30,000	RL	Rolo de Fita de Cetim (7mm x 100m).	Gitex	11,83	354,90
100	30,000	RL	Rolo de Fita de Cetim (15mm x 50m).	Gitex	16,90	507,00
101	30,000	RL	Rolo de Fita de Cetim (38mm x 50m).	Gitex	34,80	1.044,00
TOTAL DOS PRODUTOS						28.156,76

Cláusula Segunda – **Dos Preços:** A CONTRATADA para o fornecimento do objeto da cláusula anterior cobrará do CONTRATANTE o valor total de **R\$ 28.156,76** (Vinte e oito mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), nos termos da proposta apresentada na referida licitação.

Cláusula Terceira - Do Pagamento:

I – O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega do objeto contratado, mediante a entrega e a apresentação da nota fiscal e atestada a conformidade do objeto contratado.

II- Para o pagamento dos produtos, descritos no objeto deste contrato o CONTRATANTE utilizará recursos do seguinte recurso orçamentário:

2026 – 33.90.30.16.00.00.00 – material de expediente – RV – 40

2029 – 33.90.30.16.00.00.00 – material de expediente – RV – 4160

2112 – 33.90.30.16.00.00.00 – material de expediente – RV – 1100

2130 – 33.90.30.16.00.00.00 – material de expediente – RV – 4011

2071 – 33.90.30.16.00.00.00 – material de expediente – RV - 1006

Cláusula Quarta - Do Fornecimento:

I- Os produtos, objeto deste contrato, serão fornecidas em até **10 (dez) dias** após solicitação pelo Setor de Compras do Município de Rodeio Bonito – RS, e deverá a empresa vencedora, fazer a entrega dos materiais solicitados.

II – Os preços do objeto deste Contrato não sofrerão alteração em virtude de fretes impostos ou quaisquer outras despesas.

Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência: O presente Contrato terá sua vigência até dia 31 de dezembro de 2021, a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado caso haja saldo remanescente e o consentimento de ambas as partes.

Cláusula Sexta - Das Penalidades: A CONTRATADA, não cumprindo as obrigações assumidas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 5% sobre o valor no fornecimento do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo CONTRATANTE.

III - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade.

Cláusula Sétima – Designação do Fiscal do Contrato:

Será Fiscal do Contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271/97, aplicável na esfera municipal, a Sr^a. Ingrid Cavalheiro Mattos como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, cabendo proceder ao registro das ocorrências, adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo como parâmetro os resultados previstos no contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Cláusula Oitava - Nenhuma modificação poderá ser introduzida no presente Contrato, sem o consentimento prévio das partes, mediante acordo escrito, obedecendo aos limites legais.

Cláusula Nona- Os casos de alteração ou rescisão contratual, são as constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima - O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a CONTRATADA somente os produtos já fornecidos, não lhes sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a qualquer outro título presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

Cláusula Décima Primeira - As demais cláusulas serão tratadas de acordo ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula Décima Segunda - As despesas decorrentes com a execução do presente Contrato correm por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal vigente, conforme especificado na cláusula terceira deste contrato.

Cláusula Décima Terceira - Para dirimir quaisquer questões, decorrentes da execução do presente Contrato que não possam ser dirimidas pela intermediação administrativa, fica eleito

o Foro da Comarca de Rodeio Bonito - RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 10 de maio de 2021.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Luzes e Decór LTDA
CNPJ: 19.786.942/0001-75
CONTRATADA

Testemunhas: 1º _____ 2º _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

De acordo em data supra:
Assessoria jurídica.